

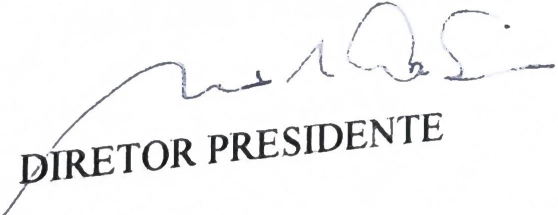
PORTARIA Nº 174 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar uma maior fluidez do trânsito na cidade do Recife, especialmente no Bairro do Hipódromo,

RESOLVE:

- I - Estabelecer área de estacionamento para ponto de táxis, na Rua Fonseca de Oliveira, no trecho entre o poste de concreto de nº 12/795 (lado oposto), e o poste de concreto nº 10/795 (lado oposto) no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 04 de setembro de 2002;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 09 de setembro de 2002.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

